

Resultado Preliminar da Análise Curricular

Cargo: Médico I - Infectologista

Código no vagas.com: 2484441

Data da publicação da vaga: 06/02/2023

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
		PONTUAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA	TOTAL	
1º	Maria De Lourdes Worisch Ferreira Lopes	13,50	13,50	Classificado
2º	Maria Aparecida Teixeira Lustosa	13,50	13,50	Classificado
3º	Juliana Li Ting Matos Sun Barreto	13,50	13,50	Classificado
4º	Camila Vieira Magalhaes	12,50	12,50	Classificado
5º	Bruno Soares Souza	11,50	11,50	Classificado
6º	Lino Neves Da Silveira	11,50	11,50	Classificado
7º	Kelly De Oliveira Ribeiro	10,50	10,50	Classificado
8º	Bianca Agra Barbosa Guimarães	10,50	10,50	Classificado
9º	Marcos Davi Gomes De Sousa	9,50	9,50	Classificado
10º	Franciely Pabline Santana Barbosa	9,50	9,50	Classificado
11º	Laura Tiriba Appi	9,50	9,50	Classificado
12º	Marcos Felipe De Carvalho Leite	9,50	9,50	Classificado
13º	Edson Luiz Tarsia Duarte	9,50	9,50	Classificado
14º	Eduarda Mendes De Souza	9,50	9,50	Classificado
15º	Brenda Camila Reck De Oliveira	9,50	9,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
	PONTUAÇÃO		
	OBRIGATÓRIA	TOTAL	
Maria Esther Janssen	0,00	0,00	Eliminado
Nathália Ramos Bento	5,50	5,50	Eliminado
Stephanie Mosena Scalco	0,00	0,00	Eliminado
Willian Mattiello Da Silva Coelho	5,50	5,50	Eliminado
Maria Esther Janssen	0,00	0,00	Eliminado

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias corridos após a publicação do resultado preliminar da análise curricular;
- V. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail recurso@igesdf.org.br.